



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
Rua Taiobeiras 169, - Sevilha B, Ribeirão das Neves – MG – CEP:33.880-630  
Tel.: (31) 3627.2303

---

## **EDITAL Nº 02, de 08 de janeiro de 2018**

### **Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Reopção dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES*, nomeado pela Portaria do IFMG no 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas, no período de **10 a 19 de janeiro de 2018** as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Reopção dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

#### **1. VALIDADE**

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves no **1º Semestre de 2018**.

#### **2. DA MODALIDADE**

2.1. A Reopção é destinada aos discentes regularmente matriculados em curso Técnico Integrado do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves e **reprovados no ano de 2017** que desejam transferir-se para outro curso de mesmo nível no âmbito do mesmo *campus*.

#### **3. DAS VAGAS**

As vagas serão distribuídas de forma que cada turma não ultrapasse o número máximo de 44 (quarenta e quatro) alunos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 Poderão inscrever-se apenas alunos regularmente matriculados e REPROVADOS no primeiro ano de curso técnico integrado.
- 4.2 O candidato, acompanhado dos pais ou responsável, deverá realizar sua inscrição na secretaria acadêmica do *Campus* Ribeirão das Neves, situada à Rua Taiobeiras 169, Bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, no período de **10 a 19 de janeiro**, de segunda a sexta-feira, entre 9 e 17 horas.
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
- a) original e cópia do documento de identidade;
  - b) requerimento devidamente preenchido e assinado com declaração do responsável pelo candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo I**)
  - c) histórico escolar.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A documentação dos inscritos será avaliada por comissão formada pela Diretoria de Ensino, Coordenação de Ensino Técnico Integrado e Coordenações de cursos.
- 5.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através de média ponderada das notas de disciplinas cursadas no último ano.
- 5.2 Ocorrendo empate entre candidatos, terá preferência o de maior idade.
- 5.3 No caso de deferimento do pedido, o aluno não poderá desistir de sua opção.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado a partir no dia 1º de fevereiro de 2018 no sítio <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves> e nos quadros de avisos na Secretaria do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.
- 6.2. Após a divulgação do resultado final, o candidato e seus pais ou responsáveis receberão instruções para efetuarem a matrícula na nova turma.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Publique-se.

Ribeirão das Neves, 08 de janeiro de 2018.

---

**Charles Martins Diniz**

Diretor Geral *Pro tempore* do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

## Anexo I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Ribeirão das Neves

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (pai, mãe ou responsável),

solicito inscrição em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02, de 08 de

janeiro de 2018, modalidade REOPÇÃO, do/a aluno/a

\_\_\_\_\_, nº

de RA (Registro Acadêmico): \_\_\_\_\_.

Curso de origem: \_\_\_\_\_

Curso Pretendido: \_\_\_\_\_

Por meio deste requerimento também DECLARO QUE LI O EDITAL Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2017 EM SUA ÍNTEGRA E QUE CONCORDO COM TODAS AS REGRAS E CONDIÇÕES NELE EXPOSTAS.

Ribeirão das Neves, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2018.

## Anexo II

### CRONOGRAMA

Inscrições	De 10 a 19 de janeiro de 2018
Período de análise da documentação	De 22 a 31 de janeiro de 2018
Resultado	A partir de 1º de fevereiro de 2018
Matrícula (presencial)	A definir